



www.nescred.com.br

Política de Gerenciamento de Riscos Indicadores

NESCRED 
presente na sua conquista

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualsign.com.br/portais/ds-validar>
através do código 3YBPR-GYKZA-SQVNU-LVTOM

1. INTRODUÇÃO

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS

DA NESTLÉ – NESCREDE, está classificada como “capital e empréstimos”, segmentada como “S5” e opera oferecendo empréstimos lastreados no capital de seus cooperados com a dimensão de sua exposição a riscos pequena.

A cooperativa mantém estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos com o objetivo de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco de crédito, o risco socioambiental e climático e os demais riscos a que a instituição esteja exposta de maneira relevante.

2. OBJETIVO

O objetivo desta política é orientar a administração da cooperativa nos procedimentos internos destinados a monitorar e avaliar a exposição em níveis aceitáveis, além de minimizar a ocorrência de riscos, estabelecendo, didaticamente, conceitos e métodos de controle. Além de atender às exigências legais, tais controles devem ser entendidos como uma oportunidade de melhoria nos parâmetros de mercado, nos padrões éticos de controle, transparência e de informações.

A definição dos indicadores de exposição ao risco levou em consideração o porte da cooperativa e a sua complexidade, face à natureza das operações com base nas boas práticas, nas normas e nas demais regulamentações vigentes.

As atividades definidas pela Diretoria Executiva para monitoramento serão realizadas periodicamente por meio do acompanhamento de um conjunto de indicadores e de informações quantitativas e qualitativas, considerando que:

- a) contribuam para a avaliação da necessidade de capital e para gerenciamento dos riscos;
- b) demonstrem o real ou potencial de deterioração da capacidade da instituição em atender suas necessidades de liquidez e de capital;
- c) reconheçam a melhoria ou a deterioração da qualidade do crédito;
- d) apontem a necessidade de mitigação de riscos operacionais, legais e a necessidade de melhoria do ambiente dos controles internos.

A Diretoria executiva da cooperativa, representada pelo seu Diretor de Riscos, é responsável pela política de Gerenciamento Contínuo de Riscos e dos indicadores correspondentes, devendo esta ser revisada e atualizada de maneira que demonstre e identifique preventivamente a existência de vulnerabilidades que possam expor a cooperativa aos riscos, considerados incompatíveis com os níveis de riscos aceitáveis e para que ações sejam tomadas para reduzir essa exposição.

Esta política é implementada em consonância e de forma integrada com as demais políticas da instituição.

3. INDICADORES RISCO DE CRÉDITO E LIQUIDEZ, RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICO E DE EFICIÊNCIA

Apresentamos a seguir os principais indicadores de risco monitorados pela cooperativa que deverão ser objetos de acompanhamento contínuo por parte do gestor e da Diretoria Executiva.

LISTA GERAL DE INDICADORES PARA MONITORAMENTO

| TIPO DE MONITORAMENTO | INDICADOR | RACIONAL DE CÁLCULO | LIMITE REGULAMENTAR | LIMITE RECOMENDADO |
|---|--|--|---------------------|---|
| R I S C O D E C R É D I T O E L I Q U I D E Z | Varição Patrimônio de Referência (PR) | Acompanhamento mensal da variação do Patrimônio de Referência (PR) em comparação com mês e ano anterior | | |
| | Volume de Concessão de Crédito | Acompanhamento mensal do volume de crédito concedido em comparação com mês e ano anterior | | |
| | Varição de Capital | Acompanhamento mensal do volume de capital em comparação com mês e ano anterior | | |
| | Limite de Exposição por Cooperado | Limite de exposição do maior devedor com relação ao Patrimônio de Referência | - | < 10% do PR |
| | Maiores Devedores | Limite de exposição dos 10 maiores devedores em relação ao PR | - | < 30% do PR |
| | Inadimplência Total | Inadimplência acima de 15 dias / Carteira de Crédito | - | < 5% Carteira de Crédito |
| | Inadimplência a partir de 90 dias | Valor da Inadimplência a partir de 90 dias / Carteira de Crédito | - | < 3% Carteira de Crédito |
| | Ativos Problemáticos | Valor do volume de Ativos Problemáticos / Carteira de Crédito | - | < 10% Carteira de Crédito |
| | Concentração de Capital | Limite de exposição do maior cotista em relação ao PR | - | < 10% do PR |
| | Índice de Basileia | Indica a adequação do Capital Próprio frente aos riscos dos ativos da cooperativa | > 17% | - |
| | Limite de Imobilização | Ativo Permanente Imobilizado / Patrimônio de Referência | 50% do PR | - |
| | Liquidez Geral | Indica a disponibilidade geral, incluindo o capital, dos recursos, visando garantir o volume de retirada | - | > 110% |
| | Varição das linhas de Crédito | Acompanhamento do comportamento das linhas de crédito, com variação mensal e com relação ao ano anterior | - | - |
| | Recuperação de Crédito Cooperativa Escritório Judicial | Acompanhamento dos % de recuperação de crédito com relação a Carteira de Inadimplentes | - | > 0% |
| | Baixa para Prejuízo | Acompanhamento do volume de baixas para prejuízo considerando os prazos estabelecido | - | - |
| R S A C | Risco de Perda de Crédito | perdas de crédito relacionadas a questões socioambientais (exemplos: operações com garantias prejudicadas por riscos ambientais – veículos ou outros) | - | 1/ano |
| | Registros de reclamações Ouvidoria | monitoramento de uma quantidade (estabelecida pela cooperativa como teto máximo) de reclamações na ouvidoria | - | 5/ano |
| | Registros de Índices de Ilícitude | monitoramento de uma quantidade (estabelecida pela cooperativa como teto máximo) de reclamações no canal de denúncias | - | 2/ano |
| | Registros RDR, Reclame Aqui e Procon | monitoramento de uma quantidade (estabelecida pela cooperativa como teto máximo) de reclamações nos canais externos como RDR, ReclameAqui, Consumidor.gov e PROCONs | - | 5/ano |
| | Registro de Reclamações Cíveis | monitoramento de uma quantidade (estabelecida pela cooperativa como teto máximo) de reclamações cíveis movidas por clientes | - | 1/ano |
| | Registros de Reclamatórias Trabalhistas | monitoramento de uma quantidade (estabelecida pela cooperativa como teto máximo) de reclamações trabalhistas | - | 1/ano |
| | Registros de Problemas com Fomeadores (trabalho escravo, desmatamento) | monitoramento de uma quantidade (estabelecida pela cooperativa como teto máximo) de problemas relacionados a trabalho em regime de escravidão de prestadores de serviços | - | 0/ano |
| E F I C I Ê N C I A | Despesas Administrativas | Despesas Administrativas / Ativo Total | - | < 10% |
| | Eficiência Operacional | Despesas Operacionais / Receitas Totais | - | < 55% |
| | Solvência | Aponta a capacidade da cooperativa em honrar suas obrigações financeiras de curto prazo. Fórmula?? | - | > 1% |
| | Rentabilidade do Ativo | Sobras Líquidas / Ativo Total * 100 | - | Quanto maior melhor em comparação ao índice escolhido para comparação |
| | Resultado | Acompanhamento do Resultamento mensal e acumulado, comparando a variação no mês e no mesmo período do ano anterior | - | - |
| | Concessão de Benefícios | Acompanhamento do volume de concessão de benefícios no mês e acumulado, comparando a variação no mês e no mesmo período do ano anterior | - | - |
| | Novas associações | Acompanhamento do volume de associações no mês e acumulado, comparando a variação no mês e no mesmo período do ano anterior | | |
| | Desligamentos espontâneos | Acompanhamento do volume de desligamentos no mês e acumulado, comparando a variação no mês e no mesmo período do ano anterior | | |
| | Desligamentos por perda de vínculo | Acompanhamento do volume de desligamentos no mês e acumulado, comparando a variação no mês e no mesmo período do ano anterior | | |
| | Matriz de Risco Geral | Monitora o impacto x probabilidade, considerando o PR | - | manutenção em nível Baixo |
| Recursos em Bancos | Acompanhamento das aplicações Financeiras manidas em bancos tradicionais | 15% PR por CNPJ do Fundo aplicado | - | |
| A T E N D I M E N T O | Atendimento Telefônico | Acompanhamento do volume de ligações atendidas, perdidas e transferidas para PS no mês e acumulado, comparando a variação no mês e no mesmo período do ano anterior | | |
| | Pesquisa de satisfação | Acompanhamento da Nota de Satisfação e quantidade de Respondentes | | Nota: > 8,5% Respondentes: > 55% |
| | Cumprimento de SLA | Acompanhamento do Cumprimento de SLA: Atender 70% das ligações em até 30" | | > 70% |
| | Atendimento eletrônico (Web e Mobile) | Acompanhamento do comportamento dos níveis de atendimento eletrônico em Web e Mobile | - | - |

4. INDICADORES DE RISCO OPERACIONAL

A cooperativa monitora o Risco Operacional por meio de Controles Internos e acompanhamento contínuo de indicadores para identificar, mensurar, avaliar, monitorar e controlar preventivamente o Risco Operacional que possa gerar ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

- a) **Relatório de Riscos Identificados e Avaliados por categoria/Evento**: Neste relatório serão identificadas a quantidade de eventos que ocorreram no período, separados por Categoria/Evento, bem como o impacto apresentado por cada um.

| Quantidade de Riscos Identificados e Avaliados por Categoria/Evento | Impacto | | |
|--|---------|-------|-------|
| | Alto | Médio | Baixo |
| Mês /Ano | | | |
| Fraudes Internas | | | |
| Fraudes Externas | | | |
| Demandas Trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho | | | |
| Práticas inadequadas relativas a associados, produtos e serviços | | | |
| Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição | | | |
| Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição | | | |
| Falhas em sistemas, processos ou infra-estrutura de tecnologia da informação (TI) | | | |
| Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição | | | |
| Total de ocorrências | | | |

- b) **Relatório de Riscos Identificados e Avaliados por área/processo**:

Neste relatório serão identificados a quantidade de eventos que ocorreram no período por área/processo e o impacto apresentado.

| Quantidade de Riscos Identificados e Avaliados Por Área/Processo | Impacto | | |
|---|---------|-------|-------|
| | Alto | Médio | Baixo |
| Mês /Ano | | | |
| Atendimento | | | |
| Análise e Concessão de Crédito | | | |
| | | | |
| Recursos Humanos | | | |
| Contabilidade / Fiscal | | | |
| Compliance/LD/FT | | | |
| Cobrança | | | |
| Outros conforme definido na Matriz de Risco | | | |
| Total de ocorrências | | | |

Para cada evento cadastrado é traçado um Plano de Ação com prazo e responsáveis pela regularização.

Os registros e o status de cada plano de ação é apresentado semestralmente para avaliação da Diretoria Executiva.

c) Relatório dos Canais de Comunicação: Neste relatório serão identificados a quantidade de Reclamações da Ouvidoria e no Comunicações no Canal de Ética (Indícios de Ilícitude), que ocorrer no período e quantos casos procedentes e quantos improcedentes.

d) Registros de reclamações e/ou sugestões: Reclame Aqui, Fundação Procon e nos canais internos da cooperativa, como workplace, site e e-mail, são informados mensalmente para os conselhos de administração e Fiscal e para Diretoria Executiva.

No site www.nescred.com.br os dados de Ouvidoria, Canal de Ética e demais registros de reclamações são disponibilizados mensalmente.

| Relatório dos Canais de Comunicação | | | | |
|--|--|----------------------|--------------------------------------|----------------------|
| ANO | Quantidade Reclamações da Ouvidoria | | Quantidade Canal de Denúncias | |
| | Procedentes | Improcedentes | Procedentes | Improcedentes |
| Janeiro | | | | |
| Fevereiro | | | | |
| Março | | | | |
| Abril | | | | |
| Mai | | | | |
| Junho | | | | |
| Julho | | | | |
| Agosto | | | | |
| setembro | | | | |
| Outubro | | | | |
| Novembro | | | | |
| Dezembro | | | | |
| Total no Ano | | | | |



5. MATRIZ DE RISCO

Como base nas informações quantitativas e qualitativas coletadas pelos indicadores de riscos operacionais será elaborada matriz de riscos com base nos seguintes tópicos:

| RISCO RESIDUAL | | PROBABILIDADE | | |
|-------------------|-------|---------------|-------|------|
| | | Baixo | Médio | Alto |
| IMPACTO | Alto | | Alto | |
| | Médio | | Médio | |
| | Baixo | Baixo | | |

O **impacto** é medido considerando a importância dos processos e os objetivos operacionais e de confiabilidade das informações financeiras e não financeiras, e objetivos de Controle Internos e Riscos, bem como o registro histórico de perdas financeiras potenciais, perdas estimadas e a vulnerabilidade dos processos.

A **probabilidade** é medida considerando o registro histórico e a frequência dos eventos e das ocorrências, a existência de reincidências e a vulnerabilidade dos processos.

Essa matriz será utilizada como guia para a mitigação dos riscos aos quais a cooperativa está exposta e contribuirá com o gerenciamento de riscos. À medida que novas situações forem ocorrendo no dia a dia da cooperativa ou que sejam identificadas como possíveis dentro do ambiente ao qual a cooperativa está exposta, deverão ser acrescentadas na matriz, tornando assim um documento atualizado periodicamente.



Os riscos residuais alto e médio serão priorizados com o objetivo de identificar as causas (que podem contribuir para a materialização do risco), bem como serão adotadas medidas preventivas e corretivas para solução imediata dos problemas encontrados ou para o desenvolvimento de plano de ação para mitigação do risco identificado e a correção das deficiências encontradas.

A Matriz de Riscos é atualizada mensalmente, ou tempestivamente, quando houver necessidade imediata e alto risco identificado.

O arquivo foi aprovado pelo Conselho de Administração e encontra-se disponível no Diretório Y:Coopcred > Monitoramento Periódico > Matriz de Risco.

Mensalmente, em reunião ordinária da Diretoria Executiva, a Matriz de Riscos atualizada é apresentada para ciência e tomada de providências, se for o caso, por parte do Conselho de Administração.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES

O monitoramento dos indicadores será mensalmente avaliado pela Gestão Administrativa, em conjunto com o Compliance, se estes se mantiveram dentro dos parâmetros regulamentares exigidos legalmente, por políticas internas, ou boas práticas de mercado.

Nas situações de desenquadramento, a Gerência Administrativa avaliará a causa de eventual desenquadramento e submeterá o assunto para avaliação do Diretor Responsável, que conduzirá o plano para avaliação da causa raiz, elaboração de plano de ação com definição de prazos e responsáveis e quais providências serão tomadas tempestivamente para eliminar ou mitigar o desenquadramento.

6. GERENCIAMENTO MENSAL

Mensalmente a cooperativa acompanha a performance dos indicadores definidos por meio do preenchimento do controle denominado “Gerenciamento de riscos e



demais infos”, o qual fica disponível no diretório Y > Reuniões Conad e Dexec > Ano > Mês > Material de Apoio.

Com base nas informações registradas neste controle, são feitas análises que serão apresentadas ao corpo diretivo da cooperativa.

O **ANEXO I** desta política traz este controle de gerenciamento .

7. CONTROLE DE ATUALIZAÇÕES

| Data | Capitulação | Revisão/Atualização realizada |
|------------|---------------------------------------|--|
| 19/01/2022 | Revisão ampla e geral | Revisão geral do documento, aspectos ortográficos e de formatação. Inclusão de indicadores monitorados periodicamente. |
| 27/08/2024 | Revisão ampla e Geral | Revisão de todos indicadores, aspectos ortográficos e de formatação Inclusão do Anexo I, planilha de gerenciamento de riscos e demais infos |
| 24/02/2025 | Atualização dos Indicadores e Anexo I | Inclusão e revisão de indicadores |



ANEXO I

| LISTA GERAL DE INDICADORES PARA MONITORAMENTO | | | | |
|---|--|--|--|---|
| TIPO DE MONITORAMENTO | INDICADOR | RACIONAL DE CÁLCULO | LIMITE REGULAMENTAR | LIMITE RECOMENDADO |
| R I S C O D E C R É D I T O E L I Q U I D E Z | Varição Patrimônio de Referência (PR) | Acompanhamento mensal da variação do Patrimônio de Referência (PR) em comparação com mês e ano anterior | | |
| | Volume de Concessão de Crédito | Acompanhamento mensal do volume de crédito concedido em comparação com mês e ano anterior | | |
| | Varição de Capital | Acompanhamento mensal do volume de capital em comparação com mês e ano anterior | | |
| | Limite de Exposição por Cooperado | Limite de exposição do maior devedor com relação ao Patrimônio de Referência | - | < 10% do PR |
| | Maiores Devedores | Limite de exposição dos 10 maiores devedores em relação ao PR | - | < 30% do PR |
| | Inadimplência Total | Inadimplência acima de 15 dias / Carteira de Crédito | - | < 5% Carteira de Crédito |
| | Inadimplência a partir de 90 dias | Valor da Inadimplência a partir de 90 dias / Carteira de Crédito | - | < 3% Carteira de Crédito |
| | Ativos Problemáticos | Valor do volume de Ativos Problemáticos / Carteira de Crédito | - | < 10% Carteira de Crédito |
| | Concentração de Capital | Limite de exposição do maior colista em relação ao PR | - | < 10% do PR |
| | Índice de Basília | Índice a adequação do Capital Próprio frente aos riscos dos ativos da cooperativa | > 17% | - |
| | Limite de Imobilização | Ativo Permanente Imobilizado / Patrimônio de Referência | 50% do PR | - |
| | Liquidez Geral | Índice a disponibilidade geral, incluindo o capital, dos recursos, visando garantir o volume de retirada | - | > 110% |
| | Varição das linhas de Crédito | Acompanhamento do comportamento das linhas de crédito, com variação mensal e com relação ao ano anterior | - | - |
| | R S A C | Recuperação de Crédito Cooperativa Escritório Judicial | Acompanhamento dos % de recuperação de crédito com relação a Carteira de Inadimplentes | - |
| Baixa para Prejuízo | | Acompanhamento do volume de baixas para prejuízo considerando os prazos estabelecido | - | - |
| Risco de Perda de Crédito | | perdas de crédito relacionadas a questões socioambientais (exemplos: operações com garantias prejudicadas por riscos ambientais – veículos ou outros) | - | 1/ano |
| Registros de reclamações Ouvidoria | | monitoramento de uma quantidade (estabelecida pela cooperativa como teto máximo) de reclamações na ouvidoria | - | 5/ano |
| Registros de Indícios de Ilícitude | | monitoramento de uma quantidade (estabelecida pela cooperativa como teto máximo) de reclamações no canal de denúncias | - | 2/ano |
| Registros RDR, Reclame Aqui e Prozon | | monitoramento de uma quantidade (estabelecida pela cooperativa como teto máximo) de reclamações nos canais externos como RDR, ReclameAqui, Consumidor.gov e PROCON | - | 5/ano |
| Registro de Reclamações Cíveis | | monitoramento de uma quantidade (estabelecida pela cooperativa como teto máximo) de reclamações cíveis movidas por clientes | - | 1/ano |
| E F I C I Ê N C I A | Registros de redamatórias Trabalhistas | monitoramento de uma quantidade (estabelecida pela cooperativa como teto máximo) de reclamações trabalhistas | - | 1/ano |
| | Registros de Problemas com Fornecedores (trabalho escravo, desmatamento) | monitoramento de uma quantidade (estabelecida pela cooperativa como teto máximo) de problemas relacionados a trabalho em regime de escravidão de prestadores de serviços | - | 0/ano |
| | Despesas Administrativas | Despesas Administrativas / Ativo Total | - | < 10% |
| | Eficiência Operacional | Despesas Operacionais / Receitas Totais | - | < 55% |
| | Solvência | Aponta a capacidade da cooperativa em honrar suas obrigações financeiras de curto prazo. Fórmula?? | - | > 1% |
| | Rentabilidade do Ativo | Sobras Líquidas / Ativo Total * 100 | - | Quanto maior melhor em comparação ao índice escolhido para comparação |
| | Resultado | Acompanhamento do Resultamento mensal e acumulado, comparando a variação no mês e no mesmo período do ano anterior | - | - |
| | Concessão de Benefícios | Acompanhamento do volume de concessão de benefícios no mês e acumulado, comparando a variação no mês e no mesmo período do ano anterior | - | - |
| | Novas associações | Acompanhamento do volume de associações no mês e acumulado, comparando a variação no mês e no mesmo período do ano anterior | - | - |
| | Desligamentos espontâneos | Acompanhamento do volume de desligamentos no mês e acumulado, comparando a variação no mês e no mesmo período do ano anterior | - | - |
| A T E N D I M E N T O | Desligamentos por perda de vínculo | Acompanhamento do volume de desligamentos no mês e acumulado, comparando a variação no mês e no mesmo período do ano anterior | - | - |
| | Matriz de Risco Geral | Monitora o impacto x probabilidade, considerando o PR | - | manutenção em nível Baixo |
| | Recursos em Bancos | Acompanhamento das aplicações Financeiras mantidas em bancos tradicionais | 15% PR por CNPJ do Fundo aplicado | - |
| | Atendimento Telefônico | Acompanhamento do volume de ligações atendidas, perdas e transferidas para PS no mês e acumulado, comparando a variação no mês e no mesmo período do ano anterior | - | - |
| | Pesquisa de satisfação | Acompanhamento da Nota de Satisfação e quantidade de Respondentes | - | Nota: > 8,5% Respondentes: > 55% |
| A T E N D I M E N T O | Cumprimento de SLA | Acompanhamento do Cumprimento de SLA: Atender 70% das ligações em até 30' | - | > 70% |
| | Atendimento eletrônico (Web e Mobile) | Acompanhamento do comportamento dos níveis de atendimento eletrônico em Web e Mobile | - | - |

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-VALIDAR> através do código 3YBPR-GYKZA-SQVNU-JVTOM

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 06/03/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento POLÍMICAS_Normativos Internos
Referência Contrato Política de Geren de Risco Indicadores_24.02.2025
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 24/02/2025
Validade 24/02/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento 17539A8FDBA5FB3CED567A02FDF3616DED155ABD7F91A2F0C23C7987511A5A0B

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Diretoria (Outorgantes Procuração NÃO Eletrônica)

Relacionamento 62.562.012/0001-67 - Nescred

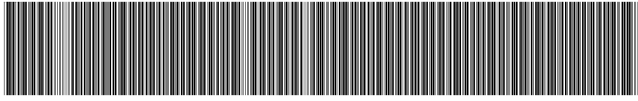
| Representante | CPF |
|---|--|
| Francisco Gonçalves Neto | 144.039.528-44 |
| Ação: Assinado em 25/02/2025 09:46:42 - Forma de assinatura: Usuário + Senha | IP: 186.204.80.133,165.225.214.81 |
| Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36 Edg/133.0.0.0 | |
| Localização Latitude: -23.605802/ Longitude: -46.665664 | |
| Tipo de Acesso Normal | |

| Representante | CPF |
|---|--------------------------|
| Marcos Valentim Baccharin | 027.765.218-98 |
| Ação: Assinado em 05/03/2025 08:08:27 - Forma de assinatura: Usuário + Senha | IP: 177.128.11.75 |
| Info.Navegador App/4 CFNetwork/3826.400.120 Darwin/24.3.0 | |
| Localização Não Informada | |
| Tipo de Acesso Normal | |

| Representante | CPF |
|---|--------------------------|
| TIAGO CASTILLO E SOUSA | 094.209.376-31 |
| Ação: Assinado em 24/02/2025 05:54:45 - Forma de assinatura: Usuário + Senha | IP: 179.99.190.63 |
| Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36 Edg/133.0.0.0 | |
| Localização Não Informada | |
| Tipo de Acesso Normal | |

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **3YBPR-GYKZA-SQVNU-UVT0M**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.